

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO F. DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 3.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

(d) SUPLEMENTAR

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 2.º SUPLEMENTAR	(f) 3.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.255.730	3.255.730	
Receitas próprias (500) .....	103.800	103.800	
Receitas do estado (311) .....	3.151.930	3.151.930	
De capital.....	346.680	377.472	3.633.202
Receitas próprias (500) .....		160	
Receitas do estado (311) .....	346.680	377.312	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500) .....			
Receitas do estado (311) .....			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3.602.410	3.633.202
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	3.593.660	3.624.452	
Receitas próprias (500) .....	101.000	101.160	
Receitas do estado (311) .....	3.492.660	3.523.292	
De capital.....	8.750	8.750	3.633.202
Receitas próprias (500) .....	2.800	2.800	
Receitas do estado (311) .....	5.950	5.950	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3.602.410	3.633.202

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 08 de maio de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Cros

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
					<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
					<b>Taxas</b>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	15.000			15.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1.000			1.000	
06	04	00			<b>Administração Regional</b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.118.850			3.118.850	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	17.080			17.080	
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	3.151.930			3.151.930	



Cost-

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		3.151.930			3.151.930
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		50.000			50.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.000			3.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Serviços</b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		500	Outras.....		5.000			5.000
					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	346.680	3.323		343.357
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	2		33.955		33.955
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	3		160		160
							3.602.410	34.115	3.323	3.633.202

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.  
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Cros J-

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
<b>01 00 00</b>					<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>				
<b>01 01 00</b>					<b>Remunerações certas e permanentes</b>				
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....				
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.583.580			1.583.580
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	319.000			319.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	5.000			5.000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	2.000			2.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		311	Gratificações.....	45.000			45.000
01	01	10		500	Gratificações.....				
01	01	11		311	Representações.....				
01	01	11		500	Representações.....				
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	120.000			120.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....				
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	320.000			320.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	90.000			90.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
<b>01 02 00</b>					<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>				
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....				
01	02	04			Ajudas de custo				
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	2.500			2.500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	250	91		341
01	02	05		311	Abono para falhas.....	1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....				
01	02	06		311	Formação.....				
01	02	06		500	Formação.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	2.488.330	91		2.488.421

\*Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.  
C. P. - Med. D. 58-A/2-A4 - 229 mm



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.488.330	91	2.488.421
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		23.000		23.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>				
					Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		300		300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		7.500		7.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		344.800		344.800
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		194.000		194.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500		500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....				
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		5.900		5.900
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>				
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de bens</b>				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		10.700		10.700
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000		1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.000		4.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		5.600		5.600
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.085.630	91	3.085.721

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		3.085.630	91	3.085.721	
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		40.000		40.000	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		45.000		45.000	
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	2	38.000	32	38.032	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		9.000		9.000	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....		1.450		1.450	
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		4.000		4.000	
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		7.000		7.000	
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		350		350	
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		14.000		14.000	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		2.000		2.000	
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		3.246.430	123	3.246.553	



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE</i> .....						
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		3.246.430	123			3.246.553
				500	Ferramentas e Utensílios.....		1.000				1.000
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		26.280				26.280
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		3.000				3.000
02	01	21		311	Outros bens.....		4.500				4.500
02	01	21		500	Outros bens.....						
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de serviços</b>						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		42.000				42.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		15.000				15.000
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....		7.500				7.500
02	02	03		500	Conservação de bens.....						
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		550				550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					<i>A TRANSPORTAR</i> .....		3.346.260	123			3.346.383

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub- agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		Designação da despesa	2		TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	
						<b>TRANSPORTE:</b>			
02	02	09	E)	311		Comunicações - Outros serviços conexos.....	3.346.260	123	3.346.383
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....	4.500		4.500
02	02	09	F)	311		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	2.000		2.000
02	02	09	F)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....			
02	02	10				Transportes			
02	02	10	A)	311		Transportes escolares.....	113.500		113.500
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....	2.500		2.500
02	02	10	B)	311	3	Outros.....	2.100	40	2.140
02	02	10	B)	500		Outros.....			
02	02	11		311		Representação dos serviços.....			
02	02	11		500		Representação dos serviços.....			
02	02	12				Seguros			
02	02	12	A)	311		Seguro Escolar.....	2.500		2.500
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....			
02	02	12	B)	311		Seguros para Programas Ocupacionais.....	2.800		2.800
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....			
02	02	12	C)	311	4	Outros.....	2.000	2.340	4.340
02	02	12	C)	500		Outros.....			
02	02	13				Deslocações e estadas			
02	02	13	A)	311		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....			
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....			
02	02	13	B)	311		Deslocações e estadas em território nacional.....	6.200		6.200
02	02	13	B)	500	5	Deslocações e estadas em território nacional.....	250	37	287
02	02	14		311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....			
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....			
02	02	15		311	6	Formação.....		26.522	26.522
02	02	15		500		Formação.....			
02	02	16		311		Seminários, exposições e similares.....			
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....			
02	02	17		311		Publicidade.....			
02	02	17		500		Publicidade.....			
02	02	18		311		Vigilância e segurança.....	6.000		6.000
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....			
02	02	19		311		Assistência técnica.....	2.000		2.000
02	02	19		500		Assistência técnica.....			
02	02	20		311		Outros trabalhos especializados.....			
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....			
02	02	22		311		Serviços de saúde.....			
02	02	22		500		Serviços de saúde.....			
02	02	23		311		Outros serviços de saúde.....			
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....			
02	02	24		311		Encargos de cobrança de receitas.....			
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....			
02	02	25		311		Outros serviços.....			
02	02	25		500		Outros serviços.....			
						<b>A TRANSPORTAR:</b>	3.492.610	29.062	3.521.672





Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.593.660	30.792		3.624.452
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
					<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
					<b>Investimentos</b>					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		3.450			3.450
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.500			1.500
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....		1.300			1.300
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2.500			2.500
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							3.602.410	30.792		3.633.202

Cros)

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCI Projecto n.º \_\_\_\_\_

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p><b>1</b> Diminuição de verba resultante do saldo da conta de gerência do ano anterior.</p> <p><b>2 e 3</b> Aumento de verba resultante do saldo da conta de gerência do ano anterior.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1 a 7	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><b><u>DESPEZA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b></p> <p>Proposta de aumento de verba face à distribuição do saldo da gerência anterior.</p> <p style="text-align: right;">Vila de São Sebastião, em 08 de maio de 2019</p> <p>P<sup>1</sup> O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;">C. C. S. D. -</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exma. Senhora  
Presidente do Conselho Executivo da Escola  
Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond  
Rua Padre Coelho de Sousa  
9700-612 Angra do Heroísmo

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRE/2019/2019 Proc. DPGF/	Angra do Heroísmo 15/05/2019
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

**Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 3.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de maio p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 3.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

/O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto